



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1266
E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

DECRETO Nº 8.303/2023

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO LEANDRO FIGUEREDO DO NASCIMENTO

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado luto oficial em todo território do Município de Lavras do Sul pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público, Leandro Figueredo do Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavras do Sul, 15 de agosto de 2023.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Diego Amaral Afonso
Secretário de Administração